



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 546/2017

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente que a mesma viabilize a manutenção nas ruas dos bairros Jardim dos Estados e Semíramis.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender às necessidades e reivindicações dos moradores daqueles bairros, pois os mesmos estão intransitáveis.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2017

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

